



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Mudança de
titularidade
15/03/2022

LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 019/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º PR-00060-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR00247-01/2021, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PARINTINS AGROPECUÁRIA LTDA
CPF/CNPJ: 11.993.983/0001-20
ENDEREÇO: BR 174, S/N, KM 56, FAZENDA SÃO PAULO, GLEBA PRETINHO
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS – RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) EM UMA ÁREA DE 353,88 HECTARES.

Endereço do Empreendimento: FAZENDA SÃO MARCOS , BR 174 GLEBA PRETINHO , S/N , ZONA RURAL , - RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 27/09/2023

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/03/2022


MARTA CECÍLIA MOTA DE M. HÉNCHEN
Presidente em exercício da FEMARH


WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

FEMARH-RR / DLA
Em 18 / 03 / 2022
Hora 08 : 37
Kaemi Ly R.



**GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS**
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**Mudança de
titularidade
15/03/2022**

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00060-01/2021** / Parecer Técnico Nº: °
PAR00247-01/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ILDEBAN PEREIRA DA SILVA-CREA: 0906054346RR